



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.543/2016

Concede licença para atividade política à servidora
MIRIAN CARLOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MIRIAN CARLOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 8.445.927-5, e CPF n.º 032.881.819-40, admitida em 12 de março de 2007, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego publico de Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo n.º 4792/2016, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e art. 1.º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal n.º 64/1990, com fruição no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 | junho | 1916
DE Nº 228
UMUARAMA, 30 | 1916 | 120 | 16
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS